



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor médio de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO da Procuradoria e PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO desta Casa de Leis atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030-2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição e entrega de 02 (dois) aparelhos smartphones 5G; Android; Memória de 12GB de RAM; 512GB de armazenamento; tela de 6.8 polegadas com resolução de 1440x3120 pixels; câmera principal 200.0MP+50.0MP+12.0+10.0MP e resolução de gravação de vídeo em 8k; câmera frontal de 12MP e resolução de gravação de vídeo em 8k; bateria com

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

capacidade de 5000 mAh; e carregador bivolt com todos os acessórios originais do fabricante que acompanha o produto, inclusive fone de ouvido. Marca/Modelo: SAMSUNG GALAXY S24 ULTRA.

Contratado: SILVAL DE BELLO FILHO – ME (CNPJ: 42.949.469/0001-11).

Prazo de Vigência: data de emissão do empenho até a data do término das garantias dos equipamentos fornecidos.

Valor Total da Despesa: R\$ 16.338,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 12 de dezembro de 2024.

EDGAR CHELI JUNIOR

Ordenador das Despesas

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BT9Z7630522UZTHG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BT9Z-Z630-522U-ZTHG



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE